I RETIFICAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 62/2021 - FMS

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, SC, sendo representado neste ato pelo Prefeito Municipal, TORNA PÚBLICO a todos os interessados, informa a retificação do Edital de Licitação de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 62/2021 - FMS, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

2	Und	1	Processamento de imagem: Memória de no mínimo 8GB, com recurso de retenção da última imagem adquirida, armazenamento de, no mínimo, 80.000 imagens, processador igual ou maior que core i7 de 10ª geração, disco SSD igual ou maior de 512GB, sistema operacional Windows 10 professional edition em português do Brasil, original e habilitado para receber atualizações. Filtro de redução de ruído, rotação de imagens sem a necessidade de se emitir radiação durante a rotação. Deve acompanhar o equipamento: gravador de CD/DVD, teclado e mouse, nobreak igual ou superior a 1.000 VA, saída USB integrados ao sistema, placa de vídeo dedicada com no mínimo 128GB memória RAM, DDR 4 ou superior e Interface DICOM 3.0 com no mínimo as modalidades Storage e Worklist. Software: Compatibilidade DICOM 3.0, saída de imagens, gerenciamento de paciente e exame, aquisição e processamento de imagem em tempo real. ACESSÓRIOS: Fornecimento de todos os cabos, conectores, pedais, acessórios, indispensáveis ao funcionamento solicitado; Programa para visualização; programa de subtração digital de imagens em tempo real, tipo "roadmapping" e zoom; Interface de rede para conexão com outros equipamentos ou rede pacs; 03 (três) pares de protetores (tubo raios-x, arco e intensificador) autoclaváveis; 01 (um) suporte	R$ 387.000,00	R$ 387.000,00

			com capacidade para os dois monitores com rodízios para locomoção dos equipamentos; 01 (uma) vídeo printer térmica, para impressão de imagens de vídeo monocromática, tons de cinza, com papel termo sensível ou filme azul; largura 210mm; resolução mínima de 325 dpi, 256 tons de cinza; tempo de impressão menor que 10 segundos; entrada: vídeo composto e usb 2.0 ou superior; múltiplos modos de imagens com pelo menos 1, 2 e 4 divisões e corte automático de papel; 01 (um) gravador de cd ou dvd com capacidade para armazenar imagens estáticas e dinâmicas em formato DICOM, no mínimo; 01 (um) teclado alfanumérico impermeável, para inclusão de números e textos ou outro dispositivo equivalente. Equipamento deve ser montado e instalado pela empresa em local designado pela Secretaria Municipal de Saúde após aceite, devendo prever a movimentação e transporte do produto até seu local definitivo. Fornecer treinamento técnico operacional e suporte por um período mínimo de 6 meses da data de instalação completa do equipamento sem custos adicionais. Certificados: Registro de produto emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), conforme disposições da Lei n°:6.360/1976, RDC Anvisa n°: 185/2001 e RDC Anvisa n°: 32/2007. Embalagem com dados de identificação do produto: Marca do fabricante, modelo do produto, e número do registro no Ministério da Saúde/Anvisa. Com Assistência Técnica no Brasil. Garantia de no mínimo 12 meses da data de instalação definitiva e funcionamento do equipamento, contra defeitos de fabricação.		

LEIA-SE:

2	Und	1	**RAIO-X ARCO CIRÚRGICO (ARCO EM "C")** Aparelho de raio-x arco cirúrgico (arco em "C"). Arco com movimento vertical motorizado igual ou maior a 42 cm, movimento orbital de no mínimo 120 graus ou superior, angulação total de pelo menos 360 graus ou superior, basculamento lateral +/- 10°, distância da fonte ao intensificador de imagem de no mínimo 90 cm e profundidade de no mínimo 65 cm, espaço livre de no mínimo 70 cm. Intensificador de imagem de, no mínimo, 9 polegadas, com pelo menos dois campos de entrada. Dois monitores TFT ou LCD de, no mínimo, 19 polegadas ou superior (sendo um p/imagem congelada e um p/imagem tempo real, com comandos para inversão de imagem, redução de ruídos, medidas de distância, realce de borda/contraste, rotação de imagem), com resolução mínima de 1280x1024 pixels ou monitor único TFT ou LCD de no mínimo 27 polegadas com resolução mínima de 1920 x 1080 pixels, que apresentem no mínimo duas imagens ao mesmo tempo. Central de TV com rotação para correção da orientação da imagem. Chassis para filmes radiográficos de cem (100) chassis, alimentação: 220V, 60 HZ. Acompanha acessórios: 10 capas esterilizáveis ou estéreis, incluindo tubo e intensificador. Gerador de alta frequência com potência de no mínimo 5,0 kW ou maior. Tubo de raio X com anodo estacionário ou giratório e ponto focal duplo, sendo o menor desses, igual ou menor que 0,6mm e o maior igual ou menor a 1,6mm e colimador. Colimador motorizado de campo quadrado para abertura de campo de no mínimo 0x0 a 35x35cm ou superior, ou colimador motorizado com laminas duplas	R$ 387.000,00	R$ 387.000,00

			para colimação assimétrica e em formato Iris. Colimação sem emissões de radiação. Capacidade térmica do anodo de, no mínimo, 50kHU ou maior, c/capacidade de refrigeração mínima de 20.000 hu/min ou maior. Fluoroscopia com, no mínimo, 40 a 120 kV e corrente máxima de 6mA ou maior. Modo Radiografia com, no mínimo, 40 a 110 kV e corrente máxima de 13 mA ou maior. Com foco (s) fino: máximo 0,3 mm e foco grosso: máximo 0,6 mm. Processamento de imagem: armazenamento de, no mínimo, 80.000 imagens.Filtro de redução de ruído, rotação de imagens sem a necessidade de se emitir radiação durante a rotação. Deve acompanhar o equipamento: gravador de CD/DVD ou saídas USB, teclado e mouse ou sistema touchscreen para inserção de dados, nobreak, saída USB integrados ao sistema. Software: Compatibilidade DICOM 3.0, saída de imagens, gerenciamento de paciente e exame, aquisição e processamento de imagem em tempo real. ACESSÓRIOS: Fornecimento de todos os cabos, conectores, pedais, acessórios, indispensáveis ao funcionamento solicitado; Programa para visualização; programa de subtração digital de imagens em tempo real, tipo "roadmapping" e zoom; Interface de rede para conexão com outros equipamentos ou rede pacs; 03 (três) pares de protetores (tubo raios-x, arco e intensificador) autoclaváveis; 01 (um) suporte com capacidade para os dois monitores com rodízios para locomoção dos equipamentos; 01 (uma) vídeo printer térmica, para impressão de imagens de vídeo monocromática, tons de cinza, com papel termo sensível ou filme azul; largura 210mm; resolução mínima de 325 dpi, 256 tons de cinza; tempo de impressão menor que 10 segundos.. Certificados: Registro de produto		

			emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), conforme disposições da Lei n°:6.360/1976, RDC Anvisa n°: 185/2001 e RDC Anvisa n°: 32/2007. Embalagem com dados de identificação do produto: Marca do fabricante, modelo do produto, e número do registro no Ministério da Saúde/Anvisa. Com Assistência Técnica no Brasil. Garantia de no mínimo 12 meses da data de instalação definitiva e funcionamento do equipamento, contra defeitos de fabricação. Equipamento deve ser montado e instalado pela empresa em local designado pela Secretaria Municipal de Saúde após aceite, devendo prever a movimentação e transporte do produto até seu local definitivo. Fornecer treinamento técnico operacional e suporte por um período mínimo de 6 (seis) meses da data de instalação completa do equipamento sem custos adicionais.		

Esta errata integra o edital respectivo, para todos os efeitos legais, sendo publicado no site oficial, bem como no Mural Público deste Município, fica prorrogada a data para entrega e abertura dos envelopes, como segue: **dia 26 de outubro de 2021 sendo abertura das propostas à 08:15 horas e o Início da Sessão da disputa de preço às 08:30 horas.**

EDITAL COMPLETO: O Edital encontra-se disponível aos interessados, nos endereços eletrônicos: "www.licitacoes-e.com.br" e "www.novaveneza.sc.gov.br" onde poderá ser obtida cópia. As propostas deverão ser entregues por meio de sistema de compras eletrônicas no sitio "www.licitacoes-e.com.br". A sessão pública será realizada neste mesmo endereço eletrônico.

Demais esclarecimentos poderão ser obtidos no setor de licitações e contratos das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira pelo telefone (0xx48) 3471-1759.

Nova Veneza, SC, 07 de outubro de 2021.

ROGÉRIO JOSÉ FRIGO
Prefeito Municipal